



13402205

08017.001953/2020-70

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESUMO DA ANÁLISE**  
**JOGOS/SECIND/DCIND/CPCIND/DPJUS/SENAJUS****RESUMO DA ANÁLISE****Título no Brasil: Resident Evil Village**Classificação Pretendida: **Não informada**

Plataforma: Computador, PlayStation 5, Xbox Series X/S

Mídia de distribuição: Download

Gênero: Aventura

Tipo de Material: Link para Download

Forma de Análise: Análise comum

Tipo de análise: Sinopse e vídeo

**Tendências de Indicação:**

- Ossada ou Esqueleto sem Violência ( Livre);
- Consumo Insinuado de Droga Lícita (Livre);
- Arma com Violência (10 anos);
- Linguagem Depreciativa (10 anos);
- Medo (10 anos);
- Ato Violento (12 anos);
- Exposição de Cadáver (12 anos);
- Lesão Corporal (12 anos);
- Linguagem Chula (12 anos);
- Presença de Sangue (12 anos);
- Sofrimento da Vítima (12 anos);
- Morte Intencional (14 anos);
- Banalização da Violência (16 anos);
- Mutilação (16 anos);
- Crueldade (18 anos).

<b>Atenuantes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Parte do conteúdo violento é atenuado pelo contexto fantasioso.</li></ul>	<b>Agravantes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Exposição de Cadáver agravada por composição de cena e interação;</li><li>• Arma com Violência, Medo, Ato Violento, Presença de Sangue, Morte Intencional e Mutilação são agravadas por frequência, relevância e composição de cena.</li></ul>
<b>Classificação Sugerida:</b> <p>Não recomendado para menores de 18 anos</p>	
<b>Descritores de Conteúdo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Violência extrema</li></ul>	
<b>Elementos interativos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não se aplica.</li></ul>	



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, Chefe do Serviço de Classificação Indicativa**, em 11/12/2020, às 09:22, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13402205** e o código CRC **OCE2EF4A**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.